



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1- V.T. de Divinópolis PROC. Nº 10.616-14 /2.024

Aos _____ dias do mês de maio do ano de 2.025

na Rua Mesquita, 130, 3.º Andar, Divinópolis/MG.

onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº _____, passado a favor

de Leonardo Fernandes Camargo,

contra FSJ Confeções Ltda

CPF/CNPJ _____, para pagamento da importância de

R\$ _____, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a

execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de

mora, correção monetária e custas do referido processo: uma máquina

coste a laser, 1,60 x 1 m, modelo duplo
Tech, Nº 1610, cor branca e preta, funcionando
que avalio em R\$40.000,00 (laser switch).

Total da avaliação R\$ 40.000,00

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA

ANTÔNIO O. Campos.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

V. T. de Divinópolis
 Processo nº 10.616-14.12.024 Mandado nº _____

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 12 de maio de 2025
 pelo Oficial de Justiça Avaliador ANTÔNIO O. CAMPOS,
 procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do
 Sr.(a) Fábio Fernando de Oliveira
 brasileiro(a), C.I. _____ . Cargo/Função Sócio-gerente
 CPF _____ natural de _____ data de
 nascimento ____/____/____ filiação _____
 residente
 na Rua Mesquita, 130, São Luís, Divinópolis/MG
 o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização
 do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que
 assino juntamente com o depositário(a).

Divinópolis _____ 12 de maio de 2025
 _____ Ronald Rodrigo de Oliveira
 Oficial de Justiça Avaliador Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e
 Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o
 mesmo recebido contrafé.

Divinópolis _____ 12 de maio de 2025
 _____ Ronald Rodrigo de Oliveira
 Oficial de Justiça Avaliador Executado(a)

Observação:

O mencionado sócio-gerente/executado
autorizou seu subscritor Ronald Rodrigo
de Oliveira, 130.896.956-03, assinar
o auto de penhora em seu nome

